



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, 17 DE ABRIL DE 2009.

5 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove, às dez horas, na Sala do Gabinete da
Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária do Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram os conselheiros Luciano Raptopoulos, Hélio
Vargas Chaves de Souza, Álvaro Nogueira, Cristina Gomes de Souza, Pedro Manuel Calas L.
Pacheco, Luís Felipe G. de Souza, Fernando Neves Pereira, Sérgio Mello, Maurício S. Motta,
10 Carmen Perrotta, Gabriele e o vice-diretor, Carlos Henrique Figueiredo Alves . Os conselheiros
Paulo Bittencourt, Nilton Costa e Fernando Araújo justificaram suas ausências. A conselheira Gloria
Maria conversou com o Presidente, solicitando sua saída do conselho, já que neste horário tinha
aulas de Mestrado. Presidindo a reunião, o Diretor-Geral Miguel Badenes, deu início à sessão,
informando no Expediente Inicial que o Regulamento do CEPE fora encaminhado ao CODIR na
última sessão. Informou ainda que fora divulgado no Jornal O GLOBO, uma notícia a respeito de
15 mestrados e doutorados realizados no Paraguai que não teriam diplomas validados pela CAPES, na
qual havia professores do CEFET/RJ envolvidos. Esclareceu que o Instituto intitulado Idea firmara
esse convênio com a Universidade Americana e que não havia qualquer relação com o CEFET/RJ,
deixando transparecer sua preocupação e indignação pelo fato, já que o nome do CEFET fica
denegrido, estigmatizado diante de notícias desse porte, julgando necessário diante de tal fato se
20 tomar uma posição. Sendo assim, estaria incluindo este assunto como 2.2 da Ordem do Dia, quando
o Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação iria fazer um pronunciamento do assunto. Após isso,
colocou a ata da terceira sessão em votação, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente
passou ao item 2.1 da Ordem do Dia – Processo de Seleção de Ingressantes na Educação Superior
do CEFET-RJ, explicando que o MEC havia feito uma proposta por um novo ENEM, avaliativo que
25 servisse e atuasse em território nacional direcionado às universidades públicas. Apresentou um
Ofício Circular da Andifes, que apresentava o Termo de Referência do Sistema de Seleção
Unificada, enviado pela secretária da Sesu, Sra. Maria Paula Dallari, que fora elaborado de acordo
com orientação do próprio ministro da Educação. Trouxe o assunto ao pleito, porque o documento já
havia passado pela instância departamental, via conselho – CONDEP e eles se pronunciaram
30 favoráveis à adesão do CEFET neste procedimento do Novo ENEM. A conselheira Cristina fez seu
pronunciamento dizendo que estivera presente à reunião do CONDEP, substituindo um conselheiro
e que a posição do CONDEP foi a favor da opção por participar do Sistema Unificado. O conselheiro
Álvaro observou que este debate era muito bem vindo, e solicitou ao Presidente um esclarecimento
quanto à função do CONDEP, indagando se este assunto não seria de pertinência do CONEN antes
35 de vir a esse pleito. O Presidente observou que assuntos dessa natureza não vinham sendo tratados
pelo CONEN, visto que aquele conselho tinha como objetivo analisar e aprovar as ações que fossem
interligadas entre o ensino médio e técnico e o superior. Além disso, salientou que, em face do
processo seletivo do sistema unificado para 2010, se precisava de uma resposta rápida. O
conselheiro Maurício observou que se tratava de uma questão conceitual do Processo seletivo, e o
40 caminho era o conselho de ensino, pesquisa e extensão. O conselheiro Maurício lembrou que das
cinquenta e oito IFES envolvidas, quatoze já faziam uso do ENEN como Processo seletivo
integralmente, e as outras o utilizavam em 50%. O Presidente salientou que na reunião da ANDIFES
havia sido discutido o perfil do aluno que era oriundo do ENEM e se chegara à conclusão de que o
perfil poderia ser praticamente o mesmo de outros vestibulares, mas o diferencial de esses alunos
45 terem uma menor taxa de evasão, chegando a citar que a relação de permanência desses alunos
era de 80% contra 50% oriundos do Vestibular, segundo estatísticas na área. O senhor Presidente
lembrou ainda que este assunto era discussão dentro do Fórum das IFES do Rio de Janeiro, e que
fora levantado também a questão da duplicidade de matrícula de alunos que faziam três ou mais
vestibulares e passavam nas universidades, escolhiam a que queriam cursar, se matriculavam em
50 mais de uma e não faziam o curso, tirando vaga para a lista de reclassificação. Continuou dizendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

que a nossa adesão também contava com fatores políticos e que a data-limite era até dia 29 de abril. A conselheira Carmen afirmou que, sem dúvida, todo ato de um cidadão é político, porém o CEFET/RJ estaria participando desse processo seletivo porque nossos atos acadêmicos legitimam a dimensão política. Dentro dessa visão, o CEFET não poderia ter qualquer enfraquecimento pedagógico, sugerindo ser necessário nesse momento e nos momentos futuros de concursos um acompanhamento de perto, nas diversas unidades. A conselheira considerou que a mobilização e atenção de nossos docentes e todos que estão comprometidos com concurso era de extrema importância para o processo. Citou ainda que o fato de se estar recebendo candidatos oriundos de um vestibular, via ENEM, não significava exclusão do Ensino Médio. O conselheiro Carlos Henrique disse ver com bons olhos, de forma sensata, nossa entrada no sistema unificado, observando que as regras de quem entraria, tanto em bacharelados, cursos superiores de tecnologia, quanto em licenciatura, enfim, isso deveria ser analisado posteriormente. Mas que o entendimento do Ministro era de que os cursos superiores de tecnologia entrassem juntamente com os cursos de graduação. O conselheiro Álvaro observou que a prova do ENEM compreendia quatro áreas de concentração. Disse que vinha acompanhando as provas de anos anteriores e observou que a prova de Física era fraca e esse fato poderia gerar um problema para os alunos que não tinham competência nessas áreas, e estes alunos quando aqui entrassem acabariam em dependência, acarretando ao longo do ano um problema de evasão, já que não conseguiriam acompanhar os conteúdos. O Senhor Presidente lembrou que a postura seria adotar e observar como esse processo seletivo iria se processar no futuro ou não adotar, observar e adotar num momento futuro, com o argumento de que já estávamos no mês de abril. De fato, lembrou que o Departamento de Ensino Médio e Técnico do CEFET/RJ, se acatada a entrada no novo ENEM, teria que verificar uma série de pontos acadêmicos/pedagógicos/ e prazos. O conselheiro Álvaro percebeu que a data que estava do Termo de Referência de se ter um resultado da primeira fase da prova em um determinado dia de dezembro e depois a redação, com um resultado final somente em janeiro, era prejudicial ao processo, caso o candidato quisesse se inscrever em outra Universidade, alegando ainda, que se tinha um prazo muito dilatado para a correção final. E questionou essas datas e a possibilidade de se alterar ou não o documento. Nesse momento, a conselheira Carmen admitiu que essa data poderia estar colocada de forma estratégica, para justamente não se esvaziar no próximo ano os outros vestibulares. O senhor Presidente informou que no próximo dia 27 de abril haveria uma reunião com uma representação da Andifes para se resolver uma série de questões e que aqui na regional Sudeste a nossa representação era por intermédio da Reitora Malvina Tutman, da UNIRIO. Observou que as propostas aqui trazidas, segundo o Governo eram justamente para corrigir as mazelas do Vestibular e os custos de cada vestibular isolado, e lembrou que muitas universidades não aderiam ao novo ENEM por causa do valor corporativo que tinham dentro da universidade, e relatou que a intenção do Governo era um estímulo ao Ensino Médio, porque a partir de 2010 a proposta era de se avaliar as demais séries de segundo e primeiro anos, de forma gradativa. Observou ainda que na reunião de Reitores em que o CEFET/RJ ceceou, se percebia nos reitores e coordenadores de concurso e pró-reitores de graduação uma intenção corporativa. O conselheiro Hélio Vargas relatou, com relação à seleção dos candidatos, que havia uma contemplação aos alunos de ensino médio, observando que os alunos do ensino técnico, oriundos de escolas profissionais tinham um desempenho melhor em algumas disciplinas da Engenharia, e visto que o Governo estaria estimulando a expansão da educação profissional tecnológica, fortaleceria se houvesse também um ENEM para a educação profissional, já que muitos alunos abandonam o ensino técnico. Ademais, o conselheiro Álvaro questionou o critério desempate ser o de idade, sugerindo que houvesse outros. O Senhor Presidente lembrou ainda que existia nesse sistema unificado um trabalho pela política afirmativa de cotas. O conselheiro Fernando Neves lembrou que a Lei 8.112 trazia a questão do desempate pela idade. O conselheiro Maurício Motta lembrou que o CEFET/RJ já vinha adotando desde 2008 uma posição favorável sobre o ENEM e que agora estaria se voltando às questões de conteúdo de prova, quando já se tinha uma posição institucional da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

importância do ENEM. Observou que na reunião de Pró-reitores e de coordenadores de processos seletivos do Rio de Janeiro fora analisada essa questão de que os candidatos seriam os mesmos que faziam diversos vestibulares. Esse mesmo aluno fazia a matrícula em duas ou três universidades e cursava uma. Isso prendia uma reclassificação. Lembrou ainda que desde 2008 já existia uma articulação entre UNIRIO, CEFET/RJ e UFRRJ para se fazer um processo seletivo único, porque os esforços do vestibular eram grandes e não era eficaz. Quanto à questão do nível dos alunos, lembrou que as ações afirmativas vinham com um fortalecimento grande. E observou ainda que por ocasião da Olimpíada de Matemática o CEFET/RJ obteve o segundo lugar e na ocasião da entrega do prêmio foi dito que nas décadas de 50 e 60 todos os bons alunos eram oriundos de escolas públicas e que hoje a realidade não era essa. Houve, então, uma inversão do sistema público educacional que vai do fundamental ao superior. Continuou dizendo que hoje nós percebemos que o Governo vem tentando uma correção. Essa questão já havia sido discutida dentro do próprio CONEN, e houve a preocupação com o perfil desse aluno, chegando-se à conclusão de que podia acontecer de não termos o aluno que queremos, mas isso não minimizava o fato de apoiar iniciativas. Continuou dizendo que era muito bom trabalhar com a elite, mas que precisamos trabalhar com outros públicos, outras classes sociais, alertando que o CEFET era uma escola pública. Hoje ainda não temos uma clareza de quem selecionamos. O Senhor Presidente disse que o CEFET/RJ, se adiantando nessa postura de aderir ao novo ENEM, estaria tendo uma postura pró-ativa, e havia também um ganho de experiência nesse processo justamente por sermos uma escola menor que as outras universidades. O conselheiro Maurício completou sua fala dizendo que defendia o novo ENEM e verificava que algumas questões postas nos documentos podiam ser flexibilizadas e o CEPE poderia sinalizar algum encaminhamento nesse sentido para a Andifes. Quanto à questão do técnico disse que não julgava caber nesse momento. Tratava-se de uma questão individual de cada um, pois podia se pensar que também esvaziaria a entrada no mercado de trabalho pelos alunos do técnico. O Senhor Presidente concluiu dizendo que se o perfil de um aluno oriundo do técnico for muito bom, certamente ele vai para a Graduação e não se podia desestimular a permanência no curso técnico. Nesse momento, a conselheira Gabrielle disse que segundo sua visão, como aluna, já que ela tinha passado por 3 (três) anos de vestibular, a prova do ENEM era uma prova fácil, e a redação seguia uma linha de pensamento diferente dos outros vestibulares. Com relação a se abrir mão das provas dissertativas, sua opinião era favorável à prova objetiva; se podia ter um aluno na Engenharia que soubesse mais biologia ou geografia, por exemplo. Citou que quanto aos valores gastos em cada inscrição de vestibular, o novo ENEM era positivo, e disse que na UERJ, segundo sua experiência, os alunos que entravam por cotas tinham um desempenho melhor do que os demais. Porém, julgou temerário jogar todas as fichas numa única prova, pois se o aluno não fosse bem no ENEM, não teria outro recurso. O conselheiro Fernando Neves disse que pela ordem financeira, o ganho social com o novo ENEM era grande. Lembrou que no CEFET/RJ o processo seletivo de 1999 a 2004 era feito por uma Fundação e havia uma despesa grande. Informou que atualmente o custo já era bem menor e que a arrecadação do Vestibular ainda era forte, e sua visão não era de que a instituição tenha que arrecadar recursos com o vestibular, o ganho tinha que estar dentro do MEC e ser distribuído em laboratórios e ter diluído esses custos. O senhor Presidente referiu-se ao vestibular forma elitista, tanto em função dos custos quanto pelos conhecimentos, mas as exigências de prova se tratavam de conhecimentos do ensino médio, inclusive disse não concordar que professores da graduação fizessem parte de bancas de vestibular; o foco devia ser o conhecimento que o aluno tem até a série que cursou, ou seja, terceiro ano do ensino médio. O conselheiro Álvaro externou que não era contrário ao CEFET aderir ao novo ENEM, porém tinha preocupação com a logística das datas, e acrescentou que discordava do nível, da ênfase que se dava à contextualização dos conteúdos – transformar em intocável o que deve ser construído. A abstração está sendo renunciada e passa a ser constituída a partir de uma forma radical, hegemônica e equivocada. Por isso era preciso estar alerta a algumas questões. Acrescentou que quanto ao processo ser elitista somente poderá ser resolvido segundo as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

políticas afirmativas. Concluiu que poderia resolver o problema da evasão, mas de forma periférica, já que poderia não haver evasão na entrada do aluno, mas ter uma evasão durante o curso, e sugeriu que se podia ter um prazo determinado para a matrícula e partir de então, ser recusada. Enfatizou que nas questões de políticas afirmativas era totalmente a favor, ressalvadas as análises das condições sociais e os critérios de desempate. Quanto às questões relativas ao alunado disse que o que se pretendia era o aluno que pudesse ter a capacidade de interpretar o que se vai dizer numa aula de graduação, não aquele que antecipe propriamente o discurso do professor, mas devia haver um limite em traduções das diferentes realidades possíveis em uma sala de aula, buscando-se ao máximo a homogeneidade para o diálogo. E se o aluno não corresponder a esse diálogo, ela irá evadir, pois não se trata de problema de gestão e sim, de competência. O conselheiro Luciano disse que para a Unidade Nova Iguaçu seria muito importante o novo ENEM, já que abria-se um discurso, e salientou para que nesse primeiro ano se estivesse atento à questão dos conteúdos. A conselheira Carmen observou que se tratava de uma discussão de política educacional do Governo, pois estávamos analisando a democratização do ensino público no País. Lembrou que as escolas públicas nas décadas de 50 e 60 eram de ótima qualidade e a partir de então até os dias atuais houve uma democratização em diferentes níveis que acabou por ampliar as escolas privadas, e exatamente quando a Universidade estava franqueada, e a população não conseguia entrar nas universidades públicas surgia o PROUNI e depois o REUNI nas questões de desempenho de incrementos e agora na questão da evasão, surge o novo ENEM, com o objetivo de restabelecer um controle no nível do ensino médio. Esse espaço que o governo tensionara ao público e privado fazia com que se abrisse um canal para as universidades se repensarem. Disse ser uma medida de ousadia para o CEFET/RJ e para que haja, inclusive, mudanças internas. na Universidade e não à entrada dele. Essa questão da evasão era central. O conselheiro Álvaro disse que, com relação ao problema de evasão, tocante ao perfil do aluno estaria associada à dinâmica em primeiro plano unicamente na entrada do aluno. Disse que o ENEM era um progresso, mas que não resolveria a questão de alunos que não vinham preparados desde cedo, ou melhor, desde a educação fundamental. Após as discussões, o Senhor Presidente procedeu ao encaminhamento da questão: deliberar sobre a adoção ou não do Processo seletivo de sistema Único – novo ENEM, com propostas de que o CEPE fizesse um documento de sugestões a ANDIFES, para servirem de critérios ao Termo de Adesão. Os conselheiros votaram por unanimidade a favor da adesão do CEFET/RJ no novo ENEM. O Senhor Presidente passou ao item 2.2 que fazia referência à reportagem no Jornal O GLOBO, sobre os cursos de mestrado e doutorado no Mercosul. Na reportagem por dois professores do CEFET/RJ se apresentam como dirigentes do instituto IDEA que oferece cursos no Paraguai na Universidade Americana. A reportagem cita explicitamente o nome do CEFET/RJ ao revelar que um dos dirigentes é professor da nossa Instituição. Os dois professores, além de afirmarem que os diplomas obtidos nessa instituição têm validade automática no País, questionam a competência da CAPES para avaliar os cursos de pós-graduação. A CAPES, na pessoa do seu presidente, Sr. Jorge Guimarães, manifesta preocupação em relação à qualidade desses cursos e afirma que a validade do diploma não é automática, pois depende de um processo de revalidação. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o CEFET/RJ não possuía nenhum tipo de convênio/acordo com essa Universidade no Paraguai enaltecendo que esse tipo de fato fazia com que a população perdesse a credibilidade na nossa Instituição. O Senhor Presidente disse que havia falado com o Presidente da CAPES, Sr. Jorge Guimarães, pessoalmente, e firmado a posição do CEFET/RJ, dizendo se tratar de um fato isolado, alheio a nossa Instituição, quando o Sr. Jorge disse que tinha certeza da seriedade do CEFET/RJ, mas que havia algumas providências a serem tomadas, pois existia uma ação do instituto IDEA contra a CAPES. O Senhor Presidente disse lamentar tal ocorrido, lembrando que em 2007 já acontecera algo similar, por ocasião de cursos do Mercosul em que aparecia o nome do CEFET/RJ e esta instituição mais uma vez tinha seu nome usado indevidamente sem ter envolvimento com o fato. Nesse momento, o Conselheiro Pedro Manuel, diretor de pesquisa e pós-graduação, propôs que o Conselho de Ensino, Pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Extensão – CEPE aprovasse uma moção de apoio à CAPES reconhecendo o importante papel desempenhado por este órgão para a consolidação da pós-graduação no País e sua competência no processo de avaliação dos cursos de mestrado e doutorado. A proposta seria submetida ao CODIR, para referendar essa moção, e divulgada no site da Instituição, já que era de extrema importância o CEFET/RJ não ser confundido com o citado Instituto. Após a leitura da proposta de moção de apoio à CAPES, esta foi aprovada por unanimidade para ser encaminhada ao CODIR. O conselheiro Hélio lembrou que havia um comprometimento no fato de se usar o nome do CEFET indevidamente. Observou que éramos servidores públicos, devia haver alguma lei para o fato de irmos à *mídia* dizer impropriedades, e agora havia um processo contra a CAPES, julgando ser muito séria a situação e ser preciso, diante disso, o CEFET se resguardar enquanto instituição de qualidade e respeito e credibilidade. Os conselheiros Fernando Neves e Álvaro Nogueira se pronunciaram prontamente favoráveis ao fato de se tornar público a posição que assumira tal Instituto e também do CEFET/RJ através desse Conselho e do CODIR. O Conselheiro Pedro Manuel acrescentou dizendo ser um demérito para quem concluiu os cursos de mestrado e o doutorado reconhecidos pela CAPES, e que a questão do reconhecimento de diplomas no Mercosul é um dos três temas prioritários do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) para este ano e que será amplamente discutido nesse fórum. Lembrou ainda que, em termos dos cursos de pós-graduação lato sensu, existe uma intervenção da Funcefet em Petrópolis e em Nova Friburgo e a todo momento a Direção do CEFET notificava a procuradoria e o Ministério Público do Município a respeito, dizendo que já havia um processo e este estava há um ano e meio com advogado da Funcefet. O conselheiro Álvaro sugeriu que se buscassem alternativas junto à mídia (internet) e às universidades para que o nome do CEFET/RJ fosse desvinculado de fatos como estes que envolvem institutos e fundações que não são de apoio ao órgão.

Findas as questões e nada mais sendo encaminhado à mesa, deu-se por terminada a Reunião, da qual lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Senhor Presidente.